



Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 4, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 233/2013, com base no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Por solicitação do Ministro Gilmar Mendes:
Designar ANNA CAROLINA FINAGEIV PEIXOTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-03, em seu Gabinete.

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 500, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112/2010, resolve:

Designar ADERRUAN RODRIGUES TAVARES, Analista do Ministério Público da União, Apoio Jurídico-Direito, como substituto do Assessor-Chefe de Gabinete de Conselheiro vaga Juiz TRT, nível CJ-3, no período de 9 a 18/1/2017.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 9º alínea k do Regimento Interno, e no 2º, inciso II da Resolução TSE nº 20.703, de 22 de agosto de 2000, resolve:

designar EDUARDO DEMÉTRIO BECHARA, Secretário de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, para exercer o encargo de substituto do Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal, no período de 23 de janeiro a 1º de fevereiro de 2017.

Min. NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO

SECRETARIA

PORTARIA TSE Nº 6, DE 4 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002, resolve:

Por indicação da Senhora Ministra Rosa Weber, dispensar JOSÉ PAULO AZEVEDO DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6.

ADRIANA NOVAIS TEIXEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA

PORTARIA Nº 5, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização e considerando o disposto no art. 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Por indicação do Ministro Herman Benjamin, efetua as seguintes alterações em seu gabinete:

- I - Exonerar LILIANE VIEIRA GOMES, matrícula S044835, do cargo em comissão de Assessor A, código CJ-2;
- II - Dispensar GABRIELA DA SILVA PINTO, matrícula S052161, da função de confiança de Assistente IV, código FC-4;
- III - Designar LILIANE VIEIRA GOMES, matrícula S044835, para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, na vaga decorrente da dispensa de Gabriela da Silva Pinto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER DISNEY NOLETO COSTA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RETIFICAÇÃO

No DOU de 11/1/2017, Seção 2, pág. 51, onde se lê: Ato nº 5, de 10 de janeiro de 201., leia-se: Ato nº 5, de 10 de janeiro de 2017.

(p/Coejo)

SECRETARIA

ATO Nº 5, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 166, de 9/1/2017, da Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos, resolve:

1 - Designar o servidor LEANDRO DE SANTANA ARAUJO, código 46420, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, Nível FC-5, da Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos, no período de 9 a 20 de janeiro de 2017.

2 - Designar a servidora SUELY SANTANA CHAVES, código 21575, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, para substituir o titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Revisão, Nível FC-5, da Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos, no período de 9 a 20 de janeiro de 2017.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 517, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0060524-35.2016.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora TEREZA SANTOS DA CRUZ SANTOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Desa.CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES

ATO Nº 530, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0060016-89.2016.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor ARISTIDES DE PAIVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos dos artigos 3º e 5º da Lei nº 9624/98.

Desa.CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES

ATO Nº 531, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0061204-20.2016.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Desa.CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES

ATO Nº 535, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0072029-23.2016.4.03.8001-SEI, resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA a DÉBORA FRANCISCO DOS SANTOS MORGADO, viúva do servidor inativo falecido JEREMIAS MORGADO, cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10887/2004, e dos artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Lei nº 13135/2015, em cota correspondente a 100% (cem por cento), com efeitos financeiros a partir de 09 de novembro de 2016, data em que ocorreu o óbito.

Desa.CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES

ATO Nº 544, DE 6 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0059490-25.2016.4.03.8001 - SEI, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 9874, de 24 de março de 2010, publicado em 26 de março de 2010, alterado pelo Ato nº 11358, de 05 de setembro de 2012, publicado em 11 de setembro de 2012, que aposentou por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o servidor EDSON FUGISHIMA, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para atribuir aos proventos a base de proporcionalidade de 16/35 avos, a partir de 26 de março de 2010, data da concessão inicial, observada a prescrição quinquenal, nos termos do artigo 110, inciso I, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desa.CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES

ATO Nº 545, DE 6 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0072421-60.2016.4.03.8001-SEI, resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA a MARIA DO CARMO FERNANDES, viúva do servidor inativo falecido MILTON FERNANDES, cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10887/2004, e dos artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Lei nº 13135/2015, em cota correspondente a 100% (cem por cento), com efeitos financeiros a partir de 29 de novembro de 2016, data em que ocorreu o óbito.

Desa.CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES

ATO Nº 546, DE 6 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0060526-05.2016.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora JOANITA GONÇALVES MACEDO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos termos do artigo 5º da Lei nº 9624/98.

Desa.CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES